



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º05	
PARECER	DESPACHO
✓	Nos termos do império, adjudica-se a prestação de serviços a Raquel Sofia Araújo Barandas, pelo valor de 9.780,00€. Designa Sofia Guardão para gestão do Contrato. prazo mensal 12 m. $\frac{6}{01}$ 823

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 177/2022_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/12/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços RAQUEL SOFIA ARAÚJO BARANDAS, sendo o valor base do procedimento de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 815,00 (oitocentos e quinze euros) isentos de IVA

A prestador de serviços convidada, apresentou proposta no valor de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA

Considerando:

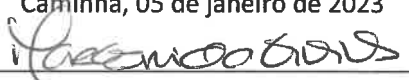
- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, seja adjudicada a RAQUEL SOFIA ARAÚJO BARANDAS pelo valor de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- O prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no dia 02 de janeiro de 2023 e fim no dia 02 de janeiro de 2024, não sendo renovável, conforme disposto na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.

Caminha, 05 de janeiro de 2023


(Margarida Goios)